



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº1.013

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário Armando Coutinho Vidal e os srs. Elpidio Danza e Miguel Grandinetti para integrarem uma comissão, sob a presidência do primeiro, destinada à proceder à avaliação da louça, talheres, cristais e baixela de prata Fracalanza, pertencentes ao prédio do Teatro Municipal, para efeito de venda em concorrência pública, de acordo com a lei nº 786, de 31 de agosto de 1960.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de julho de 1964

*Agostinho Loyola Junqueira*  
Agostinho Loyola Junqueira  
Prefeito Municipal